

ATO Nº 530/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo administrativo digital nº 2022.12.02680, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2.818/2019, de 10.06.2019, publicado no Diário Oficial de 11.06.2019, referente à Aposentadoria do Sr. PAULO ROBERTO ROCHA, portador do RG nº 870/CRM/MT e do CPF nº 573.\*\*\*.\*\*\*-00, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe "C", Nível "012".

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá/MT, 18 de abril de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5892b346

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)